

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2003.

ATA Nº 106/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, João Graboski, Delmar Guscke, Ivano Olavo Naibert, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência enviada pela UVERGS. Jornais do Senado de 28 e 30 de abril de 2003. Convite enviado pela Universidade Luterana do Brasil. Convite enviado pela Câmara Municipal de Teutônia. Ofício Nº 093/2003 remetido pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Convite enviado pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo do Estado. Correspondência enviada pela Caixa Econômica Federal. Ofício nº 04/03 enviado pela Emater. Ofício Nº 09/2003 enviado pela APAE de Sertão Santana.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 105/03, dos Projetos de Lei Nº 688/03, 689/03 e 690/03 do Executivo e da proposição do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 105/03, da Sessão Ordinária realizada em 06 de maio corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei Nº 689/03 do Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Logo solicitou a leitura do projeto de Lei Nº 690/03, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Após a leitura o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei Nº 689/03 e 690/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 688/03. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente passou a

palavra ao Vereador Ivano Olavo Naibert, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o qual informou que não foram ~~emitidos~~ os pareceres ao projeto de Lei N° 688/03, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis para a administração, a entidades, e dá outras providências, devido á necessidade de maior avaliação de termos constantes no referido projeto. O Vereador Delmar Guscke enfatizou que quer fazer emenda no que se refere às doações. O Presidente intercedeu que este assunto será tratado quando o projeto passar á discussão. O Vereador Delmar Guscke acrescentou que poderá ser feita uma emenda única, do seu assunto e dos devidos ajustes ao projeto. O Vereador Divino Deleski frisou que também tem intenção de fazer emenda ao Art. 1° no que diz "outros", frisando que não cabe o termo no projeto, pois não define item a ser doado. O Presidente, por palavra de ordem, informou que a discussão e emendas serão continuadas em próxima Sessão. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de que seja concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana à Irmã Hilária, se fundamentado na vinda da irmã ao Município no ano de 1970, devido ao falecimento do Padre João Yarosz, sendo designada por D. Vicente Scherer a realizar serviços missionários, motivando e coordenando a vida pastoral, social e cultural na Paróquia desta comunidade. Foi recepcionada solenemente no Município em uma festa promovida pela juventude em 05 de abril de 1970. A partir de então a mesma partiu ao trabalho, promovendo cursos e encontros, trazendo desenvolvimento religioso, humano, social, cultural e artístico. Atuou no curso ginásial da Escola Cenecista, posteriormente 1° e 2° graus, como também na Escola Rui Ramos. Motivou e acompanhou cursos de teclado e violão, como ainda canto do grupo de crianças, não sendo finitas suas obras no desenvolvimento cultural e espiritual do povo sertanense. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke concordou, conhecendo a Irmã desde que está em Sertão Santana, pelos seus trabalhos, dos cursos para padrinhos, catequese, entre outras obras, sendo merecedora do título. O Vereador Divino Deleski frisou que o curso de máquinas vindo de São Sebastião do Caí, em 1975, foi realizado graças ao seu empenho. O Vereador Ari Budelon Barbosa colocou-se favorável, mesmo sendo evangélico luterano e a Irmã Católica, sendo a Irmã uma pessoa merecedora do título. O Vereador Irio Miguel Stein manifestou-se de acordo,

frisando que deve ser analisada a lei como está, concordando que uma pessoa que vem de fora estabelecer seu trabalho no Município sem fins lucrativos merece o título, salientando já ter solicitado título para o Sr. Carlinhos Silveira, sendo muito gratificante o reconhecimento da Câmara Municipal. O Presidente Adair Antonio Bujes somou que a Irmã promoveu o curso de violão, realiza trabalhos com a juventude, fazendo um trabalho cativante. O Vereador Divino Deleski somou que atualmente a Irmã está ensinando trinta jovens a tocar violão aos sábados, e, na terça-feira trabalha canto com os jovens. O Vereador Delmar Guscke questionou de que forma será entregue o primeiro título, se através de moção ou diploma da Câmara. O Presidente Adair Antonio Bujes informou que será estudada a melhor forma e marcada uma sessão solene para tanto. O Vereador Ivano Naibert frisou que participou da festa em recepção à Irmã no dia 05 de abril de 1970, tendo recebido seu incentivo quando aprendeu a tocar gaita, elogiando sua atuação. O Vereador Luis Fernando Lopes também se manifestou favorável, mesmo não tendo um convívio com a Irmã, mas já ouviu falar de seus feitos, apresentando bem o seu desprendimento, demonstrando pensamentos de vã guarda, sendo uma pessoa bem postada, não tendo desabono à sua índole, trazendo muita coisa em prol da comunidade sertanense. O Vereador João Graboski somou que a Irmã não prestou somente serviços à Sertão Santana, mas também à Douradilho e Mariana Pimentel, trabalhando sempre nas missões de famílias. O Vereador Divino Deleski frisou que inclusive a comunidade de Santa Bárbara que pertence à Sentinela do Sul quer seu trabalho, a sua presença. O Vereador Sérgio Teifke enfatizou ser uma bela indicação, sendo a Irmã uma pessoa merecedora, utilizando a Lei criada pelo Vereador Irio Stein, mencionando o prazer em homenagear uma pessoa em vida e não apenas lembrando daquelas que já se foram. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Sérgio Teifke fez uso da palavra para prestar agradecimento à secretária da Câmara, quando no último dia 03 chegou tarde na Câmara e a mesma se dispôs a fazer uma proposição na hora para a Sessão. Agradeceu ainda ao Executivo, ao Secretário de Obras que realizou o seu pedido, já estando pronta no dia 09 de maio a ponte solicitada. O Vereador frisou a boa vontade da Secretária em atender, aos colegas que colaboraram aprovando o pedido e ao Secretário de obras e Chefe do Poder Executivo em atender o mesmo. Em seguida o

Vereador João Graboski fez uso da palavra para convidar aos colegas vereadores para a Festa da Sociedade Amigos da Linha Rosina, no dia 18 de maio corrente.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.